

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

AVISO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Pregão Eletrônico nº 01/2022 – SRP/FMAS

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e publicidade, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 50, inciso III e inciso VI do Decreto Municipal nº 046 de 02 de abril de 2020, subsidiariamente, art. 2º, inciso IV, c/c art. 3º, incisos III e IV, e art. 4º, inciso III, todos da Instrução Normativa SA/SG – PR nº 1 de 23 de novembro de 2020 e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que **aplicou** a penalidade a empresa Cleiton de Andrade Santos, inscrita no CNPJ nº 36.463.952/0001-99, **de impedimento de licitar e contratar com a administração pública municipal pelo período de 12(doze) meses e multa de 10%(dez por cento) do valor total do contrato, equivalente a R\$ 265,80 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) mediante inexecução total do contrato e apresentar documentação falsa sobre o endereço da empresa.**

Itabaianinha/SE, 04/12/2024

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal de Itabaianinha

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>